

**PORTARIA Nº 005/2021**

O Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**CONSIDERANDO** a previsão constante no item 9.8 do Edital nº 002/2018,

**CONSIDERANDO** a não realização de seleção pública no ano de 2020 como consequência da pandemia,

**CONSIDERANDO** o número exíguo de candidatos aprovados em cadastro de reserva do edital 002/2019,

**RESOLVE:**

Prorrogar, por 06 (seis) meses, a validade do Processo Seletivo para a formação de Cadastro de reserva para a contratação futura de Professores por CREDE/SEFOR para o Eixo Profissional do Ensino Médio Integrado – EMI, realizada por meio do edital 002/2018.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Em Fortaleza - CE, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.



**SILAS BARROS DE ALENCAR**  
Diretor Presidente